



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0064/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016

Altera a Portaria nº 454 de 31/01/2014 e designa servidor para exercer a atividade de conformidade de gestão – 2º substituto.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 454, de 31 de janeiro de 2014;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **YURI RIBEIRO MOLEIRO** – CPF 340.503.358-67 como segundo substituto para, nos termos do artigo 55 da Lei 8.666/93, exercer a atividade de conformidade de gestão do Câmpus Votuporanga.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

RESOLVE:


MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:
06/07/2016

Retirado em:
_ / _ / _

Cumpra-se e publique-se.